



PORTARIA N.º 2.751, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Torna sem efeito nomeação de Operador de Máquinas Rodoviárias aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação do servidor **Ezequiel Messagi Grassi**, constante na Portaria Municipal n.º 2.658, de 23 de julho de 2021, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**, o qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme requerimento protocolado nesta prefeitura sob n.º 2021/10062, de 04/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de agosto de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças